

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MJSP - POLÍCIA FEDERAL NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo: 08505.002816/2024-84

Interessado: ISABEL MIRANDA LOBO DE ANDRADE MIRANDA

EMENTA DO DESPACHO NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

Processo nº 08505.002816/2024-84. Interessada: ISABEL MIRANDA LOBO DE ANDRADE MIRANDA, nacional de CABO VERDE. Auto de Infração e Notificação nº 0183_00676_2024, que aplicou a pena de multa por suposta infração ao disposto no art. 109, II, da Lei nº 13.445/2017 (estada irregular no território nacional, após escoado o prazo legal). Defesa Administrativa requerendo o cancelamento da multa. Alega que não tem renda e que seu filho está custeando as suas despesas. Verifica-se que a multa foi paga. DEFESA PREJUDICADA. NÃO CONHECIMENTO DA DEFESA ADMINISTRATIVA, pela perda do objeto, eis que o Auto de Infração nº 0183_00676_2024 já foi inativado, pelo pagamento da multa. Determinação de publicação no sítio eletrônico da Polícia Federal. Ciência ao(a) autuado(a)/defensor(a).

MARCOS SOARES CUSTÓDIO Delegado de Polícia Federal Chefe do NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS SOARES CUSTODIO**, **Chefe de Núcleo**, em 09/08/2024, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento-conferir&id-orgao-acesso-externo=0&cv=35500582&crc=37BC5C42.

Código verificador: **35500582** e Código CRC: **37BC5C42**.

Referência: Processo nº 08505.002816/2024-84 SEI nº 35500582